



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1.452, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Denomina Rua Eduardo Rocha, localizada em
Ponta da Serra, Município de Itatiaiuçu/MG.

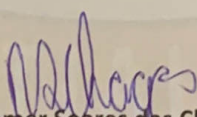
A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Eduardo Rocha, em Ponta da Serra, Município de Itatiaiuçu, logradouro que tem início nas coordenadas – Latitude: 20º11'5.83"S | Longitude: 44º29'13.30"O, e finalizando nas coordenadas – Latitude: 20º11'9.10"S | Longitude: 44º29'15.55"O, conforme anexos que acompanha e integram esta Lei.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.067, de 14 de maio de 2009, o Poder Executivo Municipal dará conhecimento das denominações constantes do artigo 1º ao Oficial do Registro de Imóveis, às empresas prestadoras de serviços e a quem mais possa interessar.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 09 de setembro de 2022.


Romer Soares das Chagas
Prefeito Municipal